ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Caçu

PORTARIA Nº 11/97

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, na forma da Lei, etc...

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 19, inciso II da Lei Orgânica Municipal e o art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO que, com o encerramento da legislatura todos os cargos comissionados deveriam ficar disponíveis para livre provimento da legislatura seguinte;

CONSIDERANDO que, a Servidora **SILVÂNIA SOUSA SILVA** não foi exonerada do seu cargo, ao final da última legislatura, por estar em gozo de licença maternidade, concedida pela **PORTARIA Nº 029/96;**

CONSIDERANDO que referida licença maternidade teve o seu vencimento neste 07 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora Silvânia Sousa Silva, do cargo de Secretária da Câmara Municipal, referência CM-01.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de março de 1997.

Ver. **Jacinto Nunes Borges**
- Presidente -